

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 952/2012 - AS/CMDCA-RIO

**Dispõe sobre a alteração de metas do
3º Concurso Público de Projetos do
Conselho Municipal Direitos da Criança
e do Adolescente do Rio de Janeiro,
CMDCA-Rio – Edital 01/2011**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e considerando:

- I. O Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto na Deliberação 853/2011;
- II. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8069/90) que dispõe: “A garantia de prioridade compreende: (...) d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude”;
- III. A Deliberação CMDCA-Rio nº 889/2011, que aprova o Edital do 3º Concurso Público de Seleção de Projetos do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2011.
- IV. A Deliberação CMDCA-Rio n.º 926/2012, que dispõe sobre o resultado do 3º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio – Edital 01/2011
- V. A manifestação da entidade Instituição do Homem Novo sobre o público-alvo e o número de adolescentes a serem atendidos pelo Projeto “Centro de Referência para Egressos do Sistema Sócioeducativo”.

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a meta de atendimento da entidade para 135 adolescentes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2012.

Luci Pimenta de Miranda
Presidente do CMDCA-Rio